
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.932, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

Homologa a Resolução número 004/70, de 28.01/1970, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução número 004/70, de 28 de janeiro de 1970, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, que aprova a proposta orçamentária da FEP para 1970.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1970.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício
Georgenor Franco
Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 21.720, DE 06/02/1970

RESOLUÇÃO Nº 004/70 DE 28 DE JANEIRO DE 1970

ASSUNTO: - Aprova a proposta orçamentária da FEP para 1970.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 1º, alínea A, do Estatuto;

Considerando a proposta orçamentária da FEP para 1970, apresentada pelo senhor Diretor Superintendente, na forma da alínea M do artigo 34;

Considerando que a referida proposta recebeu manifestação favorável do Conselho Curador, na forma da alínea A, do artigo 25;

Considerando a decisão de plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a proposta orçamentária da FEP, para 1970, constante do processo 5896/69 - FEP e anexo a presente Resolução.

Art. 2º - Encaminhar a proposta de que trata o artigo anterior, ao Exmo. Senhor Governador do Estado, para homologação, nos termos do parágrafo único do artigo 19.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência registre-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, 28 de janeiro de 1970.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP

DOE Nº 21.720, DE 06/02/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ